



PORTARIA Nº 462/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Ronise Brondani**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2001/2006, a contar de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-10-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 13/10 a 19/10/2017

Agueda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

